



C E E

Secretaria de Estado de Educação
e Qualidade de Ensino
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 122/2010 – CEE/AM
APROVADA EM 30.11.2010

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 117/2008 – CEE/AM, o Parecer Nº. 108/2010 – CEE/AM da lavra da Conselheira ANA RITA FADEL ARRUDA e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 30.11.2010,

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR O REGIMENTO GERAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO AMAZONAS, A PARTIR DE 2011, A SER OPERACIONALIZADO COM O ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC/AM;

ART. 2º - REVOGAM-SE AS RESOLUÇÕES Nº 52/1997, 99/2003, 34/2004 E 153/2004 – CEE/AM;

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 30 de novembro de 2010.


DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta